



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA DESEMPENHAR A COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Votuporanga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora MARCIA REGINA DOS SANTOS ROSA COSTA, Matrícula 46-9 para desempenhar a Coordenação de Serviços Internos - CSI, no âmbito do Poder Legislativo, conforme previsto no art. 3º da Lei nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º A servidora designada fica autorizado o pagamento da gratificação prevista na Lei nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Votuporanga, 5 de janeiro de 2026.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

EMERSON PEREIRA

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 5 de janeiro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

